



# CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 79/2022

APROVADO EM ÚNICA SESSÃO  
Dia 08 / 08 / 22

  
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhores Vereadores,

A vereadora abaixo assinada, de acordo com as normas regimentais, INDICA ao Exmo Prefeito Municipal, que adeque a remuneração dos trabalhadores da área de Enfermagem do Município, em conformidade com a Lei Federal 14.434/2022.

Justifica-se o pedido frente ao sancionamento de referida Lei em 04/08/2022, e também ao fato de que os trabalhadores desta área em nosso Município recebem como salário valores menores do que foi estabelecido.

Três Barras do Paraná, 08 de agosto de 2022.

  
**Andréia Pereira**  
Vereadora

Protocolo N° 2022.08047200  
Data emissão: 08/08/22  
Hora: 14:30  
Responsável: [Signature]  
Câmara M. Três Barras PR